

**Divisão de Material e Patrimônio**

**À CPL**

Retornamos o presente processo de nº 0166/2023, referente à aquisição de aparelhos de ares-condicionados após análise das propostas apresentadas para os itens deste Pregão Eletrônico.

Informamos que a proposta apresentada pela empresa JJ COMERCIO E SERVIÇOS - ME, portadora do CNPJ nº 45.963.823/0001-50 para o item 01, e proposta da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, portadora do CNPJ nº 11.319.557/0005-30, para o item 02, não se enquadra ao Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal - IDRS mínimo de 5,50 exigido, portanto não atendem a demanda desta instituição.

Por fim, informamos que para a empresa JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, portadora do CNPJ nº 37.358.317/0001-04, foi realizada a tentativa de contato via ligação telefônica, sem sucesso, e através de e-mail como se pode observar nos autos. Após as informações apresentadas via e-mail a mesma não conseguiu comprovar o Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal – IDRS, o qual é de extrema relevância para análise. Portanto considera-se desclassificada.

Em: 13/03/2023

  
Lucivânia Santana Pereira Lima

**Divisão de Material e Patrimônio**  
**DPE/MA**